
PORTARIA Nº 24.557/2017

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 299/SISEMBC/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 23.915/2017, a qual concedeu LICENÇA para exercer cargo de mandato classista ao Sr. **FABIO CUNDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º – Este ato entra em vigor no dia 18 de dezembro de 2017.

Balneário Camboriú, 14 de dezembro de 2017.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito